



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
Rua Timoteo Neri, SN - Centro - CEP 64895-000
Brejo do Piauí - PI - CNPJ 01.612.567/0001-81
E-mail: pmbrejo10@gmail.com

DECRETO Nº 042/2020

BREJO DO PIAUI-PI, 18 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre Ponto Facultativo para o Funcionalismo Público Municipal no período Festivo Alusivo ao Natal e ao Final de Ano, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, ainda:

CONSIDERANDO as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **Ponto Facultativo** no funcionamento da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí(PI) e demais órgãos do Poder Público Municipal, nos períodos de 23 de Dezembro a 31 de Dezembro de 2020.

Parágrafo Único. O caput deste artigo não se aplica às atividades essenciais e de emergência do setor público.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Brejo do Piauí (PI), aos dezoito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte (18/12/2020).


EDSON RIBEIRO COSTA
Prefeito Municipal